



**FEDERAÇÃO  
DE PATINAGEM  
DE PORTUGAL**

## **COMUNICADO Nº 11/2021**

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

### **SUMÁRIO**

		<b>Pág.</b>
<b>1</b>	<b>FPP</b> Apoio à retoma da prática competitiva dos jovens	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>HÓQUEI EM PATINS</b> Comunicado Nº 05/2021 CTDHP	<b>1</b>
<b>3</b>	<b>AÇÃO DISCIPLINAR</b>	<b>1</b>

Lisboa, 05 de abril de 2021.

**P'lo Presidente da FPP**

*Comunicado*

Assinado por : **JORGE RICARDO ROSADO  
MARQUES**

Num. de Identificação: BI099463407

Data: 2021.04.06 16:37:28+01'00'

Localização: Lisboa



**Ricardo Marques  
Secretário-Geral**



FEDERAÇÃO  
DE PATINAGEM  
DE PORTUGAL

## 1 FPP

---

### **APOIO À RETOMA DA PRÁTICA COMPETITIVA DOS JOVENS**

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o documento -

**[Apoio à retoma da prática competitiva dos jovens.](#)**

## 2 HÓQUEI EM PATINS

---

### **COMUNICADO Nº 05/2021 CTDHP**

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o

**[Comunicado Nº 05/2021 CTDHP.](#)**

## 3 AÇÃO DISCIPLINAR

---

Publica-se em **[05 de Abril de 2021:](#)**

- Listas do Conselho de Disciplina, reuniões de:

**[15-03-2021;](#)**

**[23-03-2021;](#)**

**[30-03-2021.](#)**

\* \* \* \* \*

\* \* \*

## APOIO À RETOMA DA PRÁTICA COMPETITIVA DOS JOVENS

---

A retoma da formação ao processo de treino e competição apresenta-se como um momento determinante e decisivo no regresso e na manutenção dos jovens atletas à prática desportiva da Patinagem.

A Federação de Patinagem de Portugal tem acompanhado este fenómeno e atuado de forma solidária com os Clubes, tendo já em 2020 decidido várias medidas de apoio financeiro.

Mantendo um acompanhamento continuado da evolução da situação, e atenta à realidade dos Clubes, a direção da FPP decidiu, na sua reunião de direção de 31 de março de 2021, operacionalizar um reforço das medidas de apoio, de forma a promover a retoma desportiva dos nossos jovens e, assim, contribuir de forma decisiva para minimizar a taxa de abandono dos atletas das nossas disciplinas.

### 1. HÓQUEI EM PATINS

- a) Isentar em 100% a taxa de inscrição correspondente à FPP, dos atletas dos escalões de sub-15, sub-17 e sub-19.
- b) Assim:
  - a. **Os clubes que já inscreveram atletas** sub-15, sub-17 e sub-19 e usufruíram dos apoios definidos em maio de 2020, liquidando 50% da taxa de inscrição correspondente à FPP, **verão os valores já liquidados creditados nas suas contas correntes.**
  - b. **Os clubes que inscreverem atletas** sub-15, sub-17 e sub-19 **a partir de abril de 2021 não pagam** qualquer valor da taxa de inscrição correspondente à FPP.
- c) Este apoio é aplicável exclusivamente à época 2020/21.

### 2. PATINAGEM ARTÍSTICA

- a) **Desconto de 30%** no valor da **taxa de inscrição correspondente à FPP** dos atletas dos escalões Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores, para inscrições na época 2021.
- b) Assim:
  - a. **Os clubes que já inscreveram atletas** Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores, **verão os valores já liquidados creditados nas suas contas correntes.**

- b. **Os clubes que inscreverem atletas** de Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis e Juniores **a partir de abril de 2021 pagam apenas 70%** do valor da taxa de inscrição correspondente à FPP.
- c) **Desconto de 30%** no valor da **inscrição** de todos os atletas **em todas as provas nacionais** da época 2021.

### 3. PATINAGEM DE VELOCIDADE

- a) **Desconto de 30%** no valor da **taxa de inscrição correspondente à FPP** dos atletas dos escalões de Cadetes, Juvenis e Juniores, para inscrições na época 2021.
- b) Assim:
- a. **Os clubes que já inscreveram atletas** Cadetes, Juvenis e Juniores, **verão os valores já liquidados creditados nas suas contas correntes.**
- b. **Os clubes que inscreverem atletas** Cadetes, Juvenis e Juniores **a partir de abril de 2021 pagam apenas 70%** do valor da taxa de inscrição correspondente à FPP.
- c) **Isenção de 100%** no valor da **inscrição** de todos os atletas **em todas as provas nacionais** da época 2021.

Reforçamos que:

- A isenção de taxa de inscrição é exclusivamente referente aos valores correspondentes à FPP, mantendo as Associações autonomia sobre os seus correspondentes.
- As inscrições por transferência e de estrangeiros não beneficiam dos apoios acima descritos.

03 abril 2021

**Luís Sénica,**

Presidente de Federação de Patinagem de Portugal

## COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE HÓQUEI EM PATINS

### Comunicado 05/2021

Exmos. Srs.,

Entende o **Comité Técnico-Desportivo de Hóquei em Patins**, face às recentes diretivas do governo respeitante às modalidades desportivas de médio risco e à generalidade da realidade desportiva nacional, alterar o prazo estabelecido no comunicado nº02/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

Os clubes que estão a competir nos Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão e 3ª Divisão, decidiu o CTDHP com base no Decreto-Lei n.º 18-A/2020 de 23 de abril, Artigo 1.º b), e por forma a validar uma decisão sustentada por parte dos clubes no que se refere ao seu futuro, o seguinte:

- Os clubes que participam no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, que pretendam desistir da prova, excecionalmente para esta época, não será aplicado o disposto no número 2.2.3 do Artigo 89º do RGHP (multa de valor correspondente a quatro salários mínimos nacionais), aplicando-se os números 2.2.1 (suspensão de toda atividade na categoria de Seniores Masculinos, na época em questão) e 2.2.2 (despromoção à Terceira Divisão de Seniores Masculinos, na época seguinte).
- Os clubes que participam no Campeonato Nacional da 3ª Divisão, que pretendam desistir da prova, excecionalmente para esta época, não será aplicado o disposto no número 2.3.2 do Artigo 89º do RGHP (multa de valor correspondente a quatro salários mínimos nacionais), aplicando-se o número 2.3.1 (suspensão de toda atividade na categoria de Seniores Masculinos, na época em questão).

Neste sentido, solicitamos aos clubes que queiram beneficiar desta exceção, e dessa forma não participar na prova na qual estão a disputar, que nos informem até **dia 06 de abril**.

Caso não seja por esta Federação rececionada nenhuma informação nesse sentido, no prazo definido, a FPP assume a intenção, por parte dos clubes, de participarem nas competições para as quais estão desportivamente apurados, ficando os mesmos sujeitos ao disposto no RGHP.

30 março 2021

**Vítor Ferreira,**  
Vice-Presidente  
Comité Técnico-Desportivo Hóquei em Patins